

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 124/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2°, III, b da Lei Orgânica Municipal

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os titulares de domínio, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em guerendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Angelita Aparecida Barbosa Dummer, no administrativo nº 12.004/2021 de regularização fundiária com a finalidade de regularizar o lote de terras urbanas sem numeração de lote e de quadra, situado na Rua Prefeito José Merçon Vieira, nº 100, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe. O proprietário confrontase pela frente com a Rua Prefeito José Mercon Vieira, pelos fundos com Antônio de Pádua Ramos e José Pereira da Silva, pela lateral esquerda com lote 06 em nome de Delaides de Oliveira Brum e pela lateral direita com lote 04 em nome de Cesar Renato Ferrari, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação.

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 11 de abril de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS Prefeito Municipal

Rua Ametista, s/n, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES, CEP 29800-000.